



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 274 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Denúncia protocolada sob o número 22.099/20;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência; baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o conselheiro, **Dr. João Paulo Ferreira De Castro – Coren-PI nº 132.387-ENF**, para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente a denúncia relativa à calúnia, difamação e injúria em desfavor de profissional de enfermagem lotado no Hospital de Urgência de Teresina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de agosto de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF